



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DECRETO Nº 247/2021

de 30 de março de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto
foi publicado no Placard
da Prefeitura Municipal na forma da lei.
Em 30 / março / 2021

Assinatura

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA QUINTA-FEIRA SANTA PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado ponto facultativo Quinta-Feira Santa dia **01(primeiro) de abril 2021**, aos servidores Públicos Municipais de Iporá, em todas as repartições públicas municipais, em razão do feriado do dia **02(dois) de abril de 2021**, Sexta-Feira Santa.

Parágrafo Único – Não se incluem no presente decreto os servidores lotados nos serviços emergenciais de saúde, licitação e limpeza pública.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iporá, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de 2021.


NAÇOITAN ARAÚJO LEITE
PREFEITO DE IPORÁ